



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 119/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a contar de 27/02/2023, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para inspeção do estado e das condições dos veículos habilitados para o contrato do Transporte Escolar, ficando revogada a Portaria 110/2022, de 21/02/2022:

- Júlio Cesar Bruxel, matrícula: 1210, cargo: Fiscal;
- Ernani Roque Stalter, matrícula: 1517, cargo: Fiscal;
- Juliana Dias da Silva, matrícula: 1515, cargo: Diretor do Departamento da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de fevereiro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 27/02/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, diante de 20 dias a contar de 27/02/2023

